ANÁLISE DE RISCO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE

1. INTRODUÇÃO

A gestão de riscos na contratação de obras e serviços de engenharia é medida essencial para assegurar a qualidade do planejamento, da execução e do acompanhamento das intervenções de infraestrutura urbana do Município. À luz da Lei nº 14.133/2021, a análise de riscos deve integrar a fase preparatória da contratação, permitindo a identificação prévia de eventos que possam comprometer a seleção da proposta mais vantajosa, a execução contratual, a regular aplicação dos recursos transferidos e o atendimento ao interesse público.

O mapa contempla eventos críticos relacionados às fases de planejamento, seleção do fornecedor e execução contratual, considerando as condições atuais das áreas de intervenção das quatro praças, a compatibilização entre projetos e orçamento, a atualização dos projetos e quantitativos, as interferências com redes existentes, a segurança do trabalho, a acessibilidade, as instalações elétricas e hidrossanitárias, as condições climáticas, a gestão de resíduos, as medições, os aditivos e as garantias contratuais.

As medidas preventivas e de contingência aqui estabelecidas visam assegurar a governança da contratação, a qualidade técnica das obras, a aderência ao cronograma físico-financeiro, a regular aplicação dos recursos da emenda parlamentar nº 202527010001 (Plano de Ação nº 09032025-076341) e a segurança jurídica dos atos praticados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos (SEINFRA). A gestão proativa desses riscos é indispensável para mitigar prejuízos ao erário e viabilizar a entrega das Praças Açudinho, Bezerra e Sousa, Conviver I e Conviver II em condições adequadas de segurança, funcionalidade, durabilidade e acessibilidade.

Prefeitura Municipal de Tauá/CE - Comissão Permanente de Licitação - CPL Fls 08

2. RESPONSÁVEIS E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Responsáveis: Ordenador de Despesas da SEINFRA (autoridade competente); Unidade de Gestão de Projetos – UGP (elaboração e revisão técnica dos projetos e dos artefatos da fase preparatória e assistência técnica à fiscalização durante a execução); Assessoria Jurídica (parecer jurídico prévio, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021); Agente de Contratação, com equipe de apoio (condução do processo licitatório, nos termos do art. 8º da mesma Lei, cabendo à UGP as análises técnicas e à Assessoria Jurídica as análises jurídicas que subsidiam os atos do certame); Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato, engenheiro designado (gestão e fiscalização da execução contratual, nos termos do art. 117); e Contratada (execução do objeto e cumprimento das obrigações contratuais).

Probabilidade: Baixa – evento improvável diante dos controles existentes; Média – evento plausível, com ocorrência conhecida em obras similares; Alta – evento esperado ou já verificado no contexto da contratação.

Impacto: Moderado – efeitos pontuais e de fácil correção; Alto – atrasos ou custos adicionais relevantes, porém administráveis; Muito Alto – paralisação da obra, risco à segurança de pessoas, prejuízo ao erário ou comprometimento da regular aplicação dos recursos.

Nível de risco, obtido pela combinação entre probabilidade e impacto: Baixa × Moderado = Baixo; Baixa × Alto ou Média × Moderado = Médio; Baixa × Muito Alto, Média × Alto ou Alta × Moderado = Alto; Média × Muito Alto, Alta × Alto ou Alta × Muito Alto = Crítico. Os riscos de nível Alto e Crítico exigem a adoção das ações preventivas antes da abertura da licitação ou desde o início da execução, conforme a fase, com acompanhamento prioritário pelos responsáveis indicados.

3. TABELA DE ANÁLISE DE RISCOS

Riscos	Consequências	Análise (Prob./Impacto/Nível)	Ação Preventiva (Responsável)	Ação de Contingência (Responsável)
FASE 1 - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO				
R1: DFD e demais artefatos da fase	Retrabalho, atraso da licitação e contratação de solução	**Prob.:** Baixa **Impacto:** Alto	Revisar os artefatos da fase preparatória e validar	Complementar os documentos e suspender o prosseguimento até a

Prefeitura Municipal de Tauá/CE - Comissão Permanente de Licitação - CPL Fls 275

Riscos	Consequências	Análise (Prob./Impacto/Nível)	Ação Preventiva (Responsável)	Ação de Contingência (Responsável)
preparatória incompletos ou desalinhados ao objeto.	inadequada.	**Nível:** Médio	necessidade, escopo, requisitos e resultados esperados. **(Ordenador/UGP)**	validação técnica e administrativa. **(Ordenador/UGP)**
R2: Levantamento incompleto das condições atuais das áreas de intervenção.	Serviços não previstos, retrabalho, aditivos, atrasos e aumento de custos.	**Prob.:** Baixa **Impacto:** Muito Alto **Nível:** Alto	Realizar vistoria técnica, levantamento cadastral das redes e interferências existentes e verificação das condições do terreno nas quatro praças. **(UGP)**	Efetuar inspeção complementar, revisar projetos e orçamento e formalizar as adequações antes da abertura da licitação. **(UGP/Ordenador)**
R3: Incompatibilidade entre projetos, planilha orçamentária e condições de campo.	Interferências em campo, paralisações, perda de materiais e alterações contratuais.	**Prob.:** Baixa **Impacto:** Muito Alto **Nível:** Alto	Compatibilizar os projetos de urbanização e paisagismo, elétrico, hidrossanitário e de acessibilidade com o orçamento. **(UGP)**	Emitir solução técnica formal, reprogramar os serviços afetados e promover revisão devidamente justificada. **(UGP/Fiscal do Contrato/Gestor do Contrato)**
R4: Quantitativos, preços ou memória de cálculo inadequados.	Insuficiência de saldo, sobrepreço, aditivos ou impossibilidade de concluir o objeto.	**Prob.:** Baixa **Impacto:** Alto **Nível:** Médio	Conferir quantitativos, composições, BDI, encargos e referências de preços, com memória de cálculo rastreável. **(UGP)**	Revisar a planilha e submeter eventuais alterações à análise técnica e ao parecer jurídico antes da abertura da licitação. **(UGP/Assessoria Jurídica/Ordenador)**
FASE 2 - SELEÇÃO DO FORNECEDOR				
R5: Impugnações ou questionamentos por exigências restritivas ou	Suspensão do certame, republicação e atraso na	**Prob.:** Baixa **Impacto:** Alto	Submeter os instrumentos da licitação à análise técnica e ao parecer jurídico prévio (art. 53	Elaborar as respostas às impugnações e aos pedidos de esclarecimento (art. 164) e retificar os instrumentos da

Prefeitura Municipal de Tauá/CE - Comissão Permanente de Licitação
CPL Fls 340

Riscos	Consequências	Análise (Prob./Impacto/Nível)	Ação Preventiva (Responsável)	Ação de Contingência (Responsável)
critérios pouco claros.	retomada da obra.	**Nível:** Médio	da Lei nº 14.133/2021), com critérios proporcionais e motivados. **(UGP/Assessoria Jurídica)**	licitação (**UGP/Assessoria Jurídica**);
R6: Proposta inexequível ou empresa sem capacidade técnica e operacional.	Baixa qualidade, atraso, abandono da obra ou rescisão contratual.	**Prob.:** Média **Impacto:** Muito Alto **Nível:** Crítico	Analisar a exequibilidade das propostas (art. 59), a planilha, o cronograma, a qualificação técnica, a equipe e o acervo compatível. **(UGP, mediante solicitação do Agente de Contratação)**	Realizar diligências e emitir manifestação técnica sobre a exequibilidade (**UGP**);
FASE 3 - EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL				
R7: Interferências com redes existentes de energia, água e drenagem e vícios ocultos no terreno.	Danos a redes de concessionárias, comprometimento da segurança, retrabalho e custos adicionais.	**Prob.:** Média **Impacto:** Alto **Nível:** Alto	Consultar os cadastros das concessionárias e inspecionar as áreas antes da execução, registrando as interferências. **(Contratada/Fiscal do Contrato)**	Isolar a área, acionar a concessionária responsável e adotar solução técnica aprovada. **(Fiscal do Contrato/Gestor do Contrato/UGP)**
R8: Atraso por chuvas, falta de materiais, mão de obra insuficiente ou interferências locais.	Descumprimento do cronograma, risco ao cumprimento das metas do Plano de Ação e postergação da entrega das praças.	**Prob.:** Média **Impacto:** Alto **Nível:** Alto	Adotar cronograma executivo detalhado, plano de suprimentos, marcos de controle e reuniões periódicas. **(Contratada/Fiscal do**	Reprogramar frentes, exigir plano de recuperação e aplicar as medidas contratuais cabíveis. **(Gestor do Contrato/Fiscal do Contrato/Ordenador)**

Prefeitura Municipal de Tauá/CE - Comissão Permanente de Licitação - CPL Fls 34

Riscos	Consequências	Análise (Prob./Impacto/Nível)	Ação Preventiva (Responsável)	Ação de Contingência (Responsável)
			Contrato/Gestor do Contrato)	
R9: Descumprimento das normas de segurança do trabalho e proteção de usuários do entorno.	Acidentes, embargo, responsabilização administrativa e atraso da obra.	**Prob.:** Média **Impacto:** Muito Alto **Nível:** Crítico	Implementar PGR, documentação dos trabalhadores, EPC, EPI, sinalização e atendimento às NR aplicáveis, sob verificação da fiscalização. **(Contratada/Fiscal do Contrato)**	Interromper a atividade insegura, isolar a área e autorizar a retomada somente após regularização. **(Fiscal do Contrato/Gestor do Contrato)**
R10: Não conformidade de acessibilidade, instalações, materiais ou acabamento.	Reprovação, retrabalho, redução da vida útil e impedimento de funcionamento adequado das praças.	**Prob.:** Média **Impacto:** Alto **Nível:** Alto	Fiscalizar projetos, especificações, acessibilidade e recebimento de materiais, com ensaios e checklists. **(Fiscal do Contrato/UGP)**	Rejeitar serviços ou materiais, exigir correção e reter a medição até a conformidade. **(Fiscal do Contrato/Gestor do Contrato)**
R11: Medições divergentes, aditivos sem fundamento ou garantia contratual insuficiente.	Pagamento indevido, prejuízo ao erário e irregularidade na prestação de contas dos recursos da emenda parlamentar nº 202527010001 (Plano de Ação nº 09032025-076341).	**Prob.:** Baixa **Impacto:** Muito Alto **Nível:** Alto	Adotar memória de medição, relatório fotográfico, conferência cumulativa e controle da garantia e dos limites legais. **(Fiscal do Contrato/Gestor do Contrato)**	Suspender a liquidação, revisar medições, exigir reforço da garantia e submeter alterações à análise técnica e ao parecer jurídico. **(Gestor do Contrato/UGP/Assessoria Jurídica/Ordenador)**

Prefeitura Municipal de Tauá/CE - Comissão Permanente de Licitação - CPL - Fls

4. CONCLUSÃO

A análise técnica demonstra que a contratação de empresa especializada para implantar as Praças Açudinho, Bezerra e Sousa, Conviver I e Conviver II é viável e necessária para entregar à população espaços públicos de lazer e convivência adequados. A aplicação dos recursos da emenda parlamentar nº 202527010001 (Plano de Ação nº 09032025-076341) deverá observar os projetos, a planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro, as normas de segurança, acessibilidade e desempenho, bem como as exigências de fiscalização e prestação de contas.

Conclui-se pela viabilidade da contratação, condicionada à adoção das medidas de tratamento previstas neste mapa de riscos e à atualização dos registros de acompanhamento ao longo de toda a execução. Os controles deverão ser observados nas etapas subsequentes da contratação e nas rotinas de fiscalização, com definição clara de responsáveis, evidências de verificação e resposta tempestiva aos eventos que possam comprometer prazo, custo, qualidade ou regularidade da aplicação dos recursos transferidos.

Tauá/CE, 19 de outubro de 2026.

Tarsis Cavalcante Mota
Ordenador de Despesas
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Decreto nº 0102019/2025-GABP

Kleber Correia Lima Filho
Engenheiro Civil
Coordenador Geral
Unidade de Gestão de Projetos – UGP
CREA 8036-D CE

Prefeitura Municipal de Tauá/CE - Comissão Permanente de Licitação - CPL - Fls. 282